



Prefeitura de  
**Maracanaú**

MENSAGEM Nº 029, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
08 MAR 2022 10:30 Hs
Nº Protocolo 10169 08,03
Rubrica Protocolista

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 029/2022.

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 29.454.400,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesa com respectivas fontes de recursos em programações do orçamento da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas, com o objetivo de aplicar os recursos conforme as vinculações legais obrigatórias relacionadas ao FUNDEB.

A origem dos recursos será o excesso de arrecadação calculado com base na Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, em que estabelece o valor da complementação-VAAT (Valor Anual Total por Aluno).

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROJETO DE LEI Nº 029/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 29.454.400,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 07 DE MARÇO DE 2022.**

  
**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 029/2022**

**08000 Secretaria de Educação**

**08101 Secretaria de Educação**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
<b>1207</b>		<b>Educação Total</b>				<b>29.454.400,00</b>						
12	361	1207	1235	Equipamento de Escola do Ensino Fundamental - FUNDEB			F	4490 - Investimentos	0	1542000000		2.700.000,00
12	361	1207	1236	Construção de Escola do Ensino Fundamental - FUNDEB			F	4590 - Inversões Financeiras	1542000000			800.000,00
12	361	1207	1237	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			F	4590 - Inversões Financeiras	1542000000			800.000,00
12	365	1207	1239	Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Infantil - FUNDEB			F	4590 - Inversões Financeiras	1542000000			300.000,00
12	365	1207	2152	Pagamento de Pessoal Ativo do Município Educação Infantil Pré Escolar - FUNDEB 70%			F	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1542107000		300.000,00
12	365	1207	2157	Pagamento de Pessoal Ativo do Município Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%			F	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1542107000		245.000,00
12	365	1207	2498	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB			F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1542000000		9.200.000,00
12	361	1207	2502	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1542000000		9.200.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>29.454.400,00</b>	